DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO 2

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE

PORTARIA S.M.E. Nº. 008/2017,
DE 19/12/2017.

Dispõe sobre a escala de classificação dos Docentes Efetivos da Rede Municipal, conforme pontuação do Magistério.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc…

CONSIDERANDO os termos do artigo 52, da Lei Complementar, nº 002/2012;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal, nº 2853/2017.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - A portaria nº 007/2017, de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a escala de classificação dos Docentes Efetivos da Rede Municipal, passa a vigorar alterada, conforme segue:

II – PEB-I – Professor de Educação Básica – I:

a) PEB-I: Ensino Regular:

Classificação	Nome	RG.	Pontuação de Magistério
19.	Michele Conceição Garcia Bottoni	23.104.525-6	4.054,50
20.	Juliana Ferreira Cuenca	24.505.432-7	4.054,50

ARTIGO 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria Nº 007/2017.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, aos 19 dias de dezembro de 2017.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Esta Portaria S.M.E. encontra-se registrada à fls. 028, livro nº. 01, iniciado em 24 de abril de 2017.

MICHELI CRISTINA FERREIRA

Escriturária